



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO QUARENTA E QUATRO

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **ordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Análise de propostas, adjudicação e Relatório referente ao “Contrato Interadministrativo – remodelação/requalificação EB1 de Carvide” -----

Ponto Dois: Adjudicação serviços para realização das Tasquinhas de Carvide 2023 -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Análise de propostas, adjudicação e relatório referente ao “Contrato Interadministrativo – remodelação/requalificação EB1 de Carvide” – O executivo decidiu por unanimidade adjudicar à empresa VECOGEST LDA. a proposta de remodelação/requalificação da EB1 de Carvide, em virtude de ter sido a única entidade que respondeu à consulta prévia. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponto Dois: Adjudicação serviços para realização das Tasquinhas de Carvide 2023 – Para a realização das Tasquinhas de Carvide 2023 o executivo adjudicou à entidade STOP DÚVIDAS, Lda. que ficará responsável pela Produção e Criação Artística do referido evento e RPSKLIMATE S.A. que ficará responsável pela execução de baixadas elétricas e canalização. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____